

MATRÍCULA

FICHA

5.969

nº 1

EM 28 DE Agosto

DE 1992.

MATRÍCULA Nº 5.969, feita em 28 de agosto de 1.992, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Uma gleba rural de nominada "Sítio São João I", situada no Bairro dos Mineiros deste município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com a área de 42.651,77 metros quadrados, ou 4,2652 ha., ou ainda 1,76 alqueires de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se pelo marco MP, seguindo no rumo 06237'NE, numa distancia de 61,32 metros, até a estaca nº 01, onde deflete 00208' à esquerda seguindo rumo 06229'NE, numa distancia de 63,15 metros, até a estaca nº 02, onde deflete 00236' à esquerda seguindo rumo 05253'NE, numa distancia de 3,64 metros, até a estaca nº 03, onde deflete 49259' à direita, seguindo rumo 55252'NE, numa distancia de 7,05 metros, até a estaca nº 04, onde deflete 06254' à esquerda seguindo rumo 48258'NE, numa distancia de 29,72 metros, até a estaca nº 05, onde deflete 24221' à esquerda, seguindo rumo 24237'NE, numa distancia de 29,63 metros, até a estaca nº 06, onde deflete 44200' à direita seguindo rumo 68237'NE, numa distancia de 5,85 metros até a estaca nº 07, onde deflete 38222' à esquerda seguindo rumo 30215'NE, numa distancia de 8,98 metros, até a estaca nº 08, onde deflete 65231' à esquerda, seguindo rumo 35216'NW, numa distancia de 9,38 metros, até a estaca nº 09, onde deflete 62202' à direita, seguindo rumo 26246'NE, numa distancia de 11,95 metros, até a estaca nº 10, onde deflete 65228' à direita, seguindo rumo 87246'SE, numa distancia de 36,00 metros, até a estaca nº 11, onde deflete 12256' à esquerda seguindo rumo 79218'NE, numa distancia de 47,92 metros, até a estaca nº 12, onde deflete 71206' à esquerda, seguindo rumo 08212'NE numa distancia de 17,64 metros, até a estaca nº 13, onde deflete 74245' à direita, seguindo rumo 82257'NE, numa distan

CONT. NO VERSO

MATRICULA

5.969

FICHA

nº 1

VERSO

cia de 32,88 metros, até a estaca nº 14, onde deflete 302 =
48' à direita, seguindo rumo 66215'SE, numa distancia de
63,99 metros, até a estaca nº 15, onde deflete 75212' à di-
reita seguindo rumo 08257'SW, numa distancia de 36,28 me-
tros, até a estaca nº 16, onde deflete 01259' à esquerda, =
seguindo rumo 06258'SW, numa distancia de 47,32 metros, até
a estaca nº 17, onde deflete 00219' à esquerda seguindo ru-
mo 06239'SW, numa distancia de 104,99 metros, até a estaca =
nº 18. Da estaca de marco MP até a estaca nº 18, o terreno =
faz divisas através de cerca de arame farpado, com terras =
de Antonio Catarino Galvão. Na estaca nº 18, onde deflete =
75238' à direita, seguindo rumo 82217'SW, numa distancia de
75,98 metros, até a estaca nº 19, onde deflete 00208' à es-
querda, seguindo rumo 82209'SW, numa distancia de 109,88 me-
tros, até a estaca nº 20, onde deflete 05225' à direita, =
seguindo rumo 87234'SW numa distancia de 35,95 metros, até
a estaca de marco MP, fechando-se assim a poligonal acima =
descrita. Da estaca nº 18 até a estaca de marco MP, o terre-
no faz divisas através de cerca de arame farpado com a Estra-
da Municipal". Imóvel esse devidamente cadastrado no INCRA =
sob nº 636.010.004.804-1; área total: 4,8 ha; mód. fiscal: =
22; nº de módulos fiscais: 0,20; fração mínima de parcela =
mento: 2,0 ha. Proprietários: Não há. NUMERO DO REGISTRO AN
TERIOR: Não há. Eu, Luiz André Cicoti, (Luiz André Cicoti),
Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-

R.1-5.969, feito em 28 de agosto de 1.992, através de Manda-
do expedido aos 31 de julho de 1.992, pelo Cartório do Ofi-
cio Judicial desta comarca, dos autos de Usucapião Extraor-
dinário (Proc. 204/89), devidamente assinado pelo MM. Juiz =
de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Hugo Leandro Maran-
zano, o domínio do imóvel retro matriculado foi atribuído a
Severino José Simões, RG:4.788.213-SSP/SP, engenheiro civil
e sua mulher Sonia Aparecida Castanhato Simões, psicologa, =
RG:4.999.099-SSP/SP, ambos brasileiros, casados no regime =

CONT. NA FICHA Nº 2.-

MATRICULA

FICHA

5.969

nº 2

EM 28 DE Agosto DE 1992.

da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei == 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Espírito Santo, = 373, em São Caetano do Sul, deste Estado, portadores do CPF 813.649.898-91. A sentença foi proferida em 17 de maio de 1.991 e confirmada por acórdão de 27 de fevereiro de 1.992. Para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel retro o valor= de CR\$4.216.807,40 (quatro milhões, duzentos e dezesseis = mil, oitocentos e sete cruzeiros e quarenta centavos), do que dou fé. Eu, Luiz André Cicoti, (Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-
Els.CR\$96.701,10+26.109,29+19.340,22=142.150,61-Guia 168/92

AV.2-5.969, Dou fé que conforme requerimento datado desta cidade, aos 02 de setembro de 2002, devidamente assinado, Severino José Simões, retro qualificada, requereu se fizesse constar que o imóvel retro matriculado passou a denominar-se "Sítio Morada dos Pássaros". Angatuba, 02 de setembro de 2003. Eu, Luiz André Cicoti, (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$7,18+2,04+1,51+0,38+0,38=11,49-Guia 036/2003.

AV.3-5.969. Dou fé que conforme escritura pública de doação pura e simples, lavrada aos 15 de julho de 2008, pelo Tabelionato de Notas da sede desta comarca, no Livro 107, fls. 188/192, prenotado sob nº 27.064, em 16 de julho de 2008, é a presente para constar a qualificação dos proprietários Severino José Simões, RG:4.788.213-X-SSP/SP e CPF:813.649.898-91, engenheiro civil e sua mulher Sônia Aparecida Castanhato Simões, RG:4.999.099-8-SSP/SP e CPF:124.447.728-14, psicóloga, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Francisco de Mello Palheta, nº 190 - Jardim São Caetano, em São Caetano do Sul, deste Estado. Angatuba, 22 de julho de 2008. Eu, Luiz André Cicoti, (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.
R\$9,30+2,64+1,96+0,49+0,49=14,88-Guia 030/2008.

AV.4-5.969, Dou fé que conforme escritura pública de doação pura e simples, lavrada aos 15 de julho de 2008, pelo Tabelionato de Notas da sede desta comarca, no Livro 107, fls. 188/192, prenotado sob nº 27.064, em 16 de julho de 2008, acompanhada do Certificado de Cadastro de Imóveis Rural (CCIR) do exercício de 2003/2004/2005 e do Imposto Territorial Rural (ITR) do exercício de 2007, é a presente para constar que o imóvel retro matriculado encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 636.010.004.804-1; na Receita Federal sob nº 5.969.985-0; área to-

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA

5.969

FICHA

Nº 2
VERSO

tal: 4,2 ha; módulo fiscal: 22,0 ha; nº de módulos fiscais: 0,19; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha; Código da Pessoa: 04.419.020-4; Número do CCIR: 06978568051; Nome do Imóvel: Sítio Morada dos Pássaros. Angatuba, 22 de julho de 2008. Eu, [assinatura] (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$9,30+2,64+1,96+0,49+0,49=14,88-Guia 030/2008

R.5-5.969, feito em 22 de julho de 2008, em virtude do qual os proprietários Severino José Simões e sua mulher Sônia Aparecida Castanhato Simões, já qualificados, mediante escritura pública de doação pura e simples, lavrada aos 15 de julho de 2008, pelo Tabelionato de Notas da sede desta comarca, no Livro 107, fls. 188/192, prenotada sob nº 27.064, em 16 de julho de 2008, DOARAM o imóvel retro matriculado, adquirido pelo R.1-5.969 a Fernanda Eliza Simões, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada na rua Francisco de Mello Palheta, nº 190, Jardim São Caetano, em São Caetano do Sul, deste Estado, portadora do RG: 16.739.700-X-SSP/SP e CPF:260.103.778-46; e, Mário Henrique Simões, engenheiro, RG:16.739.600-SSP/SP e CPF:260.330.348-13, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Roberta Rocha Gonçalves Simões, médica, RG:33.217.050-0-SSP/SP e CPF:288.219.868-02, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Freire de Andrade, nº 67, Bairro Tatuapé, em São Paulo (Capital). Valor atribuído ao imóvel R\$24.540,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), do que dou fé. Eu, [assinatura] (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$350,04+99,50+73,69+18,42+18,42=560,07-Guia 030/2008.

AV.6-5.969. PENHORA. Prenotação nº 52.606, de 19/09/2022. Da certidão de penhora expedida aos 16 de setembro de 2022, pelo 6º Ofício Cível da comarca de Sorocaba, deste Estado, nos autos nº 00088542520208260602, de execução civil, que Alberto Cordeiro-CPF:193.416.818-12, move contra Mario Henrique Simões, a parte correspondente a 50,00% do imóvel retro matriculado foi OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$4.398,21 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), tendo sido nomeado depositário Mario Henrique Simões. Angatuba, 13 de outubro de 2022. O Oficial, [assinatura] (Natal Cicote).

R\$69,52-Guia 41/2022. Selo digital: 1222263210A0000006942922A

AV.7-5.969. PENHORA. Prenotação nº 53.411, de 29/03/2023. Da certidão de penhora expedida aos 29 de março de 2023, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.222-6

5.969

3

EM 13 DE Abril DE 2023

Cível da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, nos autos nº 1010158-6120178260565, de execução civil, que STAR FACTORING FOMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF:05.917.279/0001-96, move contra FORTIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF:09.286.664/0001-33; MARIO HENRIQUE SIMOES, CPF:260.330.348-13; SEVERINO JOSE SIMOES, CPF:813.649.898-91; SONIA APARECIDA CASTANHATO SIMOES, CPF:124.447.728-14, e, terceiros FERNANDA ELIZA SIMOES BOGAZ, CPF:260.103.778-46; e, ROBERTA ROCHA GONCALVES SIMOES, CPF:288.219.868-02, a parte correspondente a 50,00% do imóvel retro matriculado, pertencente a MARIO HENRIQUE SIMOES, foi OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$2.975.654,37, tendo sido nomeado depositário MARIO HENRIQUE SIMOES. Angatuba, 13 de Abril de 2023. O Substituto do Oficial, (Luiz Andre Cicoti).

R\$1.230,00-Guia 15/2023. Selo digital: 1222263210A0000007219723G

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização digital
em www.registral.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis